



RESOLUÇÃO CUNI Nº 740

Referenda a Provisão CUNI nº 002/2006, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, licença de servidor técnico-administrativo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 187ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o Ofício INT.DOF. Nº 004, de 12 de janeiro deste ano, e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

a documentação constante do processo UFOP nº 161-2006,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CUNI nº 002/2006, de 21 de fevereiro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular do servidor **Rogério Alexandre Moraes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de dois anos, a partir de 20 de fevereiro de 2006.

Ouro Preto, em 28 de março de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente